Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
819
Carimbado Eletronicamente

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 5ª Vara Empresarial da Comarca da Capital – RJ.

Processo: 0163763-14.2019.8.19.0001

M CLEAN LOCAÇÃO E GESTÃO TEXTIL LTDA – ME e outra, já devidamente qualificadas nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, vêm, perante V. Exa., expor o que segue para ao final requerer.

Em atenção à petição protocolada pelo Administrador Judicial em 00/00/00, esclarecem as Recuperandas que sofreram intercorrências financeiras importantes em decorrência da pandemia de COVID-19, o que realmente impactou os pagamentos mensais ao Administrador Judicial.

Todavia, as Recuperandas comprovam neste ato a retomada dos pagamentos, assim como, o envio de parte da documentação contábil – Novembro/2019 a Fevereiro/2020 em 23/09/2020.

Cabe ainda informar que os balanços contábeis do período de Março/2020 em diante estarão sendo enviados ainda esse mês ao Administrador.

Ressaltam as Recuperandas que substituíram o patrono, estando a atual patrona se integrando de todas as pendências existentes para solução de inconsistências e cumprimento de exigências.

Isto posto, reitera o requerimento de prorrogação de *"stay period",* bem como o deferimento de prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação dos documentos contábeis faltantes ao Administrador Judicial.

Nestes termos.
Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2020.

DANIELLA FERREIRA DO CARMO
OAB/RJ 96.303

TJRJ CAP EMP05 202007073605 05/10/20 16:57:04134462 PROGER-VIRTUAL